



PORTARIA N.º 69 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 23.05.2017.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20/04/2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento para a instalação do Campus avançado Manacapuru.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para comporem a “Comissão de Instalação”, do IFAM – Campus Avançado Manacapuru, que serão responsáveis para discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento das solicitações, conforme a seguir:

ÁREA	COMISSÃO TEMÁTICA
Biblioteca	Cybelle Taveira Bentes SIAPE 2192747 – Presidente Marcos Câmara Araújo SIAPE 2680619 - Membro

Art. 2º – FIXAR o prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de expedição desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof.ª. Ma. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017